

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 241

de 15 de julho de 2025

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 22 (vinte dois) dias de férias, sendo do período (2022/2023) 10 (dez) dias, 12 (doze) dias do período {2023/2024) ao servidor LUCAS FERREIRA SCHEER, ocupante do cargo comissionado de Assessor Comunicação, Símbolo DAL-05, a partir de 14 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025.

Art 2º *A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 241/2025 - 15 de julho de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em